



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023 às 11:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5055955: ATA Nº 02/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 -  
ASSEMBLEIA GERAL**

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.  
Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5055955>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL- DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD.

ATA Nº 02/2023 de 09 de agosto de 2023.

Ata nº 02/2023 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul- de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD. Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, estiveram reunidos o presidente do consórcio Jair Antonio Giumbelli, de demais prefeitos dos municípios consorciados, bem como demais representantes dos municípios, secretários, funcionários do consórcio, funcionários cedidos ao consórcio e prestadores de serviços do consórcio, Isis Burtet Jankus, Assessora do Programa SUASA, Christian C. Giotto, Assessor do Programa SUASA, Elisete Simioni, Diretora Administrativa e Financeira do CONSAD e Carla Fernanda Sandri, Diretora do Programa SUASA do CONSAD, Katia Eloisa Kaibers, controle interno do CONSAD, Volnei Paulo Bortoncello, prestador de serviço do CONSAD e Henrique Colussi Gomes, Assessor Jurídico do CONSAD, Hercilio Vieira de Andrade, Vice-prefeito de Barracão/PR, Derli de Oliveira, Prefeito municipal de Tigrinhos/SC, Celso Biegelmeier, Prefeito de Bandeirante/SC, Kleitson Telmo Grisa, secretário da agricultura de Realeza/PR, Lucas Vieira Queiroz, veterinário de Realeza/PR, Vandecir Dorigon, prefeito municipal de Guaraciaba/SC, Dircelei Arenhard, secretária da agricultura de Tunápolis/SC, Rafael Dal Ri Segatto, Assessor do Programa SUASA e Elisete Simioni, Diretora Administrativa e Financeira do CONSAD, Blásio Ivo Hickmann, prefeito municipal de Santa Helena/SC, Nelbo Aldair Appel, prefeito municipal de Pinheirinho do Vale/RS para participarem da Assembleia Geral, conforme convocação a seguir: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023. Assembleia Geral do Consórcio Interestadual e Intermunicipal De Municípios De Santa Catarina, Paraná e Rio Grande Do Sul De Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD.** Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte - SC e Presidente do *CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL -CONSAD,*

JAIR ANTONIO  
GIUMBELLI:79  
601960953

Assinado de forma digital  
por JAIR ANTONIO  
GIUMBELLI:79601960953  
Dados: 2023.08.14  
10:36:59 -03'00'

ELISETE  
SIMIONI:0408  
0717962

Assinado de forma  
digital por ELISETE  
SIMIONI:04080717962  
Dados: 2023.08.14  
10:40:06 -03'00'

HENRIQUE  
COLUSSI  
GOMES

Assinado de forma  
digital por HENRIQUE  
COLUSSI GOMES  
Dados: 2023.08.14  
11:13:28 -03'00'

inscrito no CNPJ número 07.242.972/0001-31, com sede junto a Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo, Município de São Miguel do Oeste - SC, no uso de suas atribuições Estatutárias, **CONVOCA por meio do presente os Prefeitos e Vice-Prefeitos do Municípios consorciados para a ASSEMBLEIA GERAL que será realizada no dia 09/08/2023. A primeira convocação será as 13h30 min e a segunda convocação as 14h00.** A assembleia acontecerá no auditório da AMEOSC, sito a rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, bairro Agostini, Município de São Miguel do Oeste - SC, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º - Andamento da prestação de serviços nos municípios consorciados referentes ao PROGRAMA SUASA; 2º - Prestação de Contas do Exercício de 2022 e homologação da resolução emitida pelo Conselho Fiscal; 3º - Aprovação da destinação do valor do Imposto de Renda; 4º - Aprovação dos valores para prestação de serviços do Médico Veterinário concursado nos municípios consorciados; 5º - Aprovação do orçamento para o exercício de 2024; 6º - Aprovação para realização de leilão de bens inservíveis; 7º - Aprovação para realização Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA para participação das licitações compartilhadas e conjuntas; 8º - Apresentação e Aprovação da 3ª Alteração do Contrato de Consórcio Público; 9º - Assuntos gerais; São Miguel do Oeste –SC, 18 de julho de 2023. Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte – SC Presidente do Consórcio. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente do consórcio Jair o qual solicitou a mim, Elisete Simioni, para auxiliá-lo. Com a palavra, o presidente deu as boas vindas a todos os participantes da assembleia relatando sobre a importância da mesma assim como do serviço que é prestado pelo consórcio aos municípios consorciados. Dando sequência solicitou a assembleia para que fosse invertida a ordem de apresentação dos assuntos. A partir disso, passou a palavra ao Contador Volnei, para que passasse a apresentar sobre o item 2 - Prestação de Contas do Exercício de 2022 e homologação da resolução emitida pelo Conselho Fiscal; o Contador Volnei passou a apresentar a prestação de contas do exercício de 2022, onde ficou constatado que o consórcio teve um superávit considerável, na ordem de R\$ 791.704,39, distribuído nas rubricas conforme repasses de municípios. Posteriormente passou a palavra ao presidente para que colocasse em votação o item, que foi aprovado pelos votantes presentes. Logo após, Volnei passou a apresentar o item 3 - Aprovação da destinação do valor do Imposto de Renda; tendo explicado minuciosamente a sistemática que será adotada pelo consórcio, apresentando a resolução administrativa nº 20/2023 (dispõe sobre a adoção da IN RFB Nº 1234/2012); que, os valores retidos pelo consórcio referente a Imposto de Renda de pessoas físicas, jurídicas e folha de pagamento serão devolvidos aos

JAIR ANTONIO  
GIUMBELLI:79  
601960953

Assinado de forma digital  
por JAIR ANTONIO  
GIUMBELLI:79601960953  
Dados: 2023.08.14  
10:37:18 -03'00'

ELISETE  
SIMIONI:04  
080717962

Assinado de forma  
digital por ELISETE  
SIMIONI:04080717962  
Dados: 2023.08.14  
10:40:38 -03'00'

HENRIQUE  
COLUSSI GOMES

Assinado de forma digital  
por HENRIQUE COLUSSI  
GOMES  
Dados: 2023.08.14 11:14:25  
-03'00'

municípios, sendo que a devolução acontecerá até 31 de dezembro do ano que originou a retenção. Esses valores serão devolvidos na proporcionalidade de participação de cada ente consorciado junto ao consórcio. Na sequência, Jair, colocou em votação a resolução apresentada, a qual restou aprovada por unanimidade pelos presentes votantes. Dando continuidade, Volnei passou a explanar sobre os valores oriundos de rendimentos das contas, estes vindos de recursos referentes a contratos de rateio e de recursos livres. Após deliberação, restou definido entre os presentes votantes que os valores dos rendimentos serão mantidos no consórcio, e poderão ser usados para suplementar possíveis dotações orçamentárias faltantes, aquisições de materiais permanentes entre outros. Dando sequência passou a palavra a Diretora Elisete, que apresentou o item 4 - Aprovação dos valores para prestação de serviços do Médico Veterinário concursado nos municípios consorciados. Foi exposta a definição já aprovada em assembleia anterior, de que o Médico Veterinário do CONSAD poderá ser solicitado para suprir necessidade transitória nos municípios, para realizar as inspeções nos estabelecimentos de abate quando os profissionais dos municípios precisarem se ausentar por férias, licenças, entre outros. O período máximo de contratação será de um mês, devendo ocorrer mediante prévio requerimento escrito ao CONSAD pelo município, conforme modelo padrão que será disponibilizado para os interessados. Propõe-se que a preferência de deferimento da contratação do médico veterinário será pela ordem cronológica dos pedidos protocolados junto ao Consórcio, dando preferência sobre esta, para os estabelecimentos de abate que já possuem SISBI e que a prestação do serviço somente poderá ser realizada mediante prévia pactuação de contrato de prestação de serviço e seu respectivo empenho após deferimento do pedido. Acordou-se ainda que, quando da solicitação para prestação de serviços, os municípios não precisarão repassar valores para o pagamento da folha de pagamento do funcionário, tendo em vista que o consórcio já vem efetuando a arrecadação mensalmente, possuindo caixa para arcar com este custo. Assim deverão ser pagas pelo município somente as despesas de alimentação, hospedagem e quilometragem com a prestação dos serviços pelo referido médico veterinário, e para este fim foi proposto o valor fixo de R\$300,00 por dia contratado. Discutiu-se ainda que os valores poderão ser reajustados anualmente, conforme deliberação da Assembleia. Após dialogo com os presentes sobre a proposta apresentada sobre o item, o presidente colocou em aprovação, restando aprovado por unanimidade pelos votantes presentes. Logo após, o presidente passou a palavra ao contador Volnei, que apresentou sobre o item 5 - Aprovação do orçamento para o exercício de 2024. Volnei explanou o orçamento do consórcio para o exercício de 2024 sendo no valor de R\$

JAIR ANTONIO  
GIUMBELLI:79  
601960953

Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953  
Dados: 2023.08.14 10:37:35 -03'00'

ELISETE  
SIMIONI:040  
80717962

Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04080717962  
Dados: 2023.08.14 10:41:36 -03'00'

HENRIQUE  
E COLUSSI  
GOMES

Assinado de forma digital por HENRIQUE COLUSSI GOMES  
Dados: 2023.08.14 11:14:50 -03'00'

1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Finalizada a apresentação, o presidente retomou a palavra, sendo apreciado e aprovado por unanimidade dentre os votantes presentes o orçamento e as resoluções administrativas nº 21/2023 (resolução que estabelece as diretrizes orçamentárias para o ano de 2024) e nº 22/2023 (resolução que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do consórcio para o ano de 2024). Em seguida, o presidente trouxe para discussão da assembleia o item 6 - Aprovação para realização de leilão de bens inservíveis, explicando que o Consórcio pretende efetuar um leilão para venda de alguns bens. Passou a palavra a sra. Elisete, que informou sobre o valor a ser arrecadado com o leilão, podendo ser utilizado para aquisição de um veículo novo para o CONSAD; detalhou ainda todos os bens que fariam parte do leilão: 00069 KIT GABINETE, 000002 BEBEDOURO P/ BOMBONA DE MESA, 000048 MONITOR LG 18,5 LED, 00067 MONITOR LG 18,5 LED, SEM NÚMERO DE PATRIMÔNIO MONITOR LG 18,5 LED, 00082 CAMERA MIRAGE VISIUM, 00081 CAMERA MIRAGE VISIUM, 0071 IMPRESSORA BROTHER, 000043 NOTEBOOK ITAUTEC, SEM NÚMERO DE PATRIMÔNIO NOTEBOOK ITAUTEC, SEM NÚMERO DE PATRIMÔNIO NOTEBOOK ITAUTEC, 000035 UNO ECONOMY 1.4, 4 PORTAS , ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013, POTENCIA 88CV, COR BRANCA, CHASSI 9B195173D0382945, 000034 FIESTA 1.6 FLEX, COR BRANCA, ANO MODELO 2014, ANO FABRICAÇÃO 2014, CHASSI 9BFZF55P9E8091597, 000036 UNO ECONOMY 1.4, 4 PORTAS , ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013, POTENCIA 88CV, COR BRANCA, CHASSI 9BD195173D0378376, 00069 GABINETE STD PRETO, 000042 GABINETE STD PRETO, SEM NÚMERO GABINETE PRETO. O presidente retomou a palavra e colocou em votação o item, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Passada a palavra novamente a Sra. Elisete, colocou em votação o item 7 - Aprovação para realização Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA para participação das licitações compartilhadas e conjuntas, explicando a necessidade de aprovação para que o Consórcio possa adquirir itens por meio de licitações compartilhadas do consórcio CINCATARINA, uma possibilidade muito benéfica para o CONSAD, pois não haverá custos para isso e trará menos burocracia e trabalho ao CONSAD, bem como eficiência e economicidade nas aquisições; também neste momento, o prefeito do município de Guaraciaba pede a palavra e expõe que o consórcio CONDER de São Miguel do Oeste também aprovou a possibilidade de participação de outros entes em suas licitações compartilhadas, também de forma gratuita, sugerindo no ato, ao CONSAD a participação das licitações compartilhadas também no CONDER. O presidente pediu a palavra e colocou em

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79  
601960953  
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953  
Dados: 2023.08.14 10:37:55 -03'00'

ELISETE SIMIONI:04  
080717962  
Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04080717962  
Dados: 2023.08.14 10:41:54 -03'00'

HENRIQUE COLUSSI GOMES  
Assinado de forma digital por HENRIQUE COLUSSI GOMES  
Dados: 2023.08.14 11:15:34 -03'00'

aprovação pelos presentes, a Aprovação para realização Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA para participação das licitações compartilhadas e conjuntas, o que foi aprovado por unanimidade pelos votantes presentes. Na sequência colocou em aprovação a participação do CONSAD a participação nas licitações compartilhadas do consorcio CONDER, o que também restou aprovado por unanimidade, com a observação de que somente poderá ocorrer após o CONDER regravar a sistemática que irá ser seguida para tais procedimentos. Logo após passada a palavra a Diretora Elisete, para expor sobre o item 8 - Apresentação e Aprovação da 3ª Alteração do Contrato de Consórcio Público, a qual explicou que devido a aumento exponencial da demanda de trabalho administrativo interno do CONSAD, se faz necessária a realização de concurso público para contratação de um Agente Administrativo para o Consórcio, sugerindo a adequação do salário de tal cargo, tendo em vista a remuneração base 40 horas semanais atual R\$ 2.267,48, esta defasada, sendo sugerido alteração de correção para R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Ainda sobre o mesmo item, Elisete passou a palavra ao assessor jurídico do CONSAD, Henrique, para expor que não se mostra necessária a alteração do contrato de consórcio neste momento para promover a referida correção do valor da remuneração do cargo, tendo em vista que resta previsto no contrato de consórcio: Art 34 § 8º o salário dos empregados do consórcio poderá ser alterado pela Assembleia Geral, fora da data base e em percentuais diferenciados entre os servidores, a fim de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados, sempre observando a disponibilidade de créditos orçamentários; sendo suficiente a aprovação da correção do salário somente mediante a aprovação da assembleia geral. O presidente retomou a palavra e após aberto para discussão dos presentes, foram tiradas as dúvidas e restou aprovado por unanimidade, a alteração da remuneração do cargo Agente administrativo para R\$ 2.600,00, bem como, autorizada a realização de concursos público para a contratação e definida a taxa de inscrição que será de R\$80,00. Posterior a isso, o presidente passou a palavra a Diretora do Programa SUASA, Carla, para que abordasse o item 1 - Andamento da prestação de serviços nos municípios consorciados referentes ao PROGRAMA SUASA. Carla relatou que os trabalhos estão ocorrendo dentro do esperado conforme as programações realizadas, ressaltando que recente auditoria do MAPA constatou que o CONSAD está desempenhando muito bem seu trabalho. Também informou que o CONSAD está trabalhando em fase de implantação de um sistema informatizado para os serviços de inspeção, destacando a importância dos serviços de inspeção utilizarem o referido sistema para o bom andamento dos trabalhos. Posteriormente, o Presidente assumiu a palavra, para expor sobre o item 9 - Assuntos gerais;

JAIR ANTONIO  
GIUMBELLI:79  
601960953

Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953  
Dados: 2023.08.14 10:38:26 -03'00'

ELISETE  
SIMIONI:04  
080717962

Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04080717962  
Dados: 2023.08.14 10:42:21 -03'00'

HENRIQUE  
COLUSSI  
GOMES

Assinado de forma digital por HENRIQUE COLUSSI GOMES  
Dados: 2023.08.14 11:16:23 -03'00'

onde abordou a respeito da necessidade de instituição de comissão para instauração de processos administrativos disciplinares (PADs) e sindicâncias no âmbito do CONSAD, trazendo a narrativa de que atualmente não há funcionários efetivos que possam fazer parte de uma comissão, em caso de eventual necessidade e instauração de PAD's e sindicâncias, sendo aberto para discussão dos presentes, em que restou aprovado que o CONSAD irá solicitar mediante ofício a todos os municípios consorciados a possibilidade de disponibilização de no mínimo 03 (três) servidores efetivos aptos a integrar comissão de PAD e sindicância, mediante cessão a ser remunerada pelo CONSAD. Sendo aprovado que, o consórcio também remunerará os referidos servidores cedidos mediante pagamento de um valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais enquanto a comissão trabalhará no(s) PAD'(s) que estiverem em andamento. Também restou aprovado, que se por ventura nenhum município disponibilizar servidores para a formação da comissão, o Consórcio poderá buscar a contratação de empresa especializada na realização dos processos. Também foi exposto nos assuntos gerais a necessidade de aprovação de reajuste para os funcionários cedidos do Consórcio. Aberto para discussões, restou aprovado que será aplicado reajuste pelo índice INPC, para o exercício de 2024 e subsequentes. Na sequência restou aprovado também o reajuste do auxílio alimentação para o ano de 2024 e subsequentes, pelo índice INPC. Em seguida, o Presidente colocou em apreciação a mudança de sede do consórcio, eis que conforme previsto no Contrato de Consórcio, em seu art. 6º é necessária aprovação por assembleia geral a referida alteração de endereço da sede e após avaliadas as possibilidades indicou-se o novo possível endereço: Rua 31 de Março, nº 1037, salas 03 e 04, Edifício De Nani, centro, cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina. O local ainda está em construção com previsão aproximada de conclusão para final de outubro/2023. O presidente enfatizou que fora contratada consulta de opinião / avaliação mercadológica para sugerir o valor a ser pago pelos espaços a serem locados pelo Consórcio, podendo se concluir que os valores estão dentro da normalidade praticada no mercado. Além disso, fora efetuada ampla pesquisa para localização de sala comercial apta a atender as necessidades do Consórcio e não fora localizada nenhuma opção disponível no momento. Destacou ainda, os motivos principais para a escolha do novo local, sendo eles: aumento do espaço para melhor desenvolvimento dos trabalhos pela equipe; maior privacidade para o tratamento de assuntos da parte administrativa e técnica quando necessário, garantindo o respeito a LGPD; espaço para estacionamento dos veículos, entre outros. Informando a todos, que o Consórcio possui recursos financeiros suficientes para a referida mudança. Colocado em discussão o item, restou aprovado por unanimidade pelos votantes

JAIR ANTONIO  
GIUMBELLI:79  
601960953

Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953  
Dados: 2023.08.14 10:38:51 -03'00'

ELISETE  
SIMIONI:04  
080717962

Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04080717962  
Dados: 2023.08.14 10:43:06 -03'00'

HENRIQUE  
E COLUSSI  
GOMES

Assinado de forma digital por HENRIQUE COLUSSI GOMES  
Dados: 2023.08.14 11:16:59 -03'00'

presentes. Nada mais havendo a ser tratado o presidente agradeceu a participação de todos e deu-se por encerrada a Assembleia. Eu, Elisete Simioni, lavrei a presente ata que, segue assinada por mim, pelo Presidente Jair Antonio Giumbelli e pelo Assessor Jurídico Henrique Colussi Gomes, sendo que os demais assinam em lista de presença, São Miguel do Oeste/SC, 09 de agosto de 2023.

**JAIR ANTONIO  
GIUMBELLI:79  
601960953**  
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953  
Dados: 2023.08.14 10:39:21 -03'00'

**HENRIQUE  
COLUSSI  
GOMES**  
Assinado de forma digital por HENRIQUE COLUSSI GOMES  
Dados: 2023.08.14 11:17:34 -03'00'

Jair Antonio Giumbelli

Henrique Colussi Gomes

Presidente do Consórcio

Assessor Jurídico OAB/31.521

**ELISETE  
SIMIONI:040  
80717962**  
Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04080717962  
Dados: 2023.08.14 10:43:40 -03'00'  
Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira